INDICAÇÃO Nº 218/2021

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA
Matéria Aprovada
1ª Discussão 07/12/21
2ª Discussão
Presidente

"Sugere ao Prefeito Municipal a Construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA no Povoado de GARAJAU, Município de Pilão Arcado – BA.

Soberano Plenário,

C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR CLEITON SILVA SANTOS, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte **INDICAÇÃO:**

Art. 1º. Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a Construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA no Povoado de GARAJAU.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte é medida que proporciona interação dos jovens, adultos, famílias, em um espaço próprio e promove saúde, bem-estar e integração social. Além disso este espaço esportivo possuem características multiuso, servindo a população para diversas finalidades. Por isso, os moradores da localidade de Garajau reiteram pedido para requer que, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pilão Arcado solicitação para a Construção de UMA QUADRA POLIESPORTIVA na referida localidade. Desta forma estaremos atendendo a um pedido de todos os moradores do povoado, razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 30 de novembro de 2021.

Ver. CLEITON SILVA SANTOS
Autor

PARECER OPINATIVO

Referente **Indicação nº 218 / 2021** que Sugere ao Prefeito Municipal a Construção de uma quadra poliesportiva no **Povoado de Garajau**, Município de Pilão Arcado – BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que tais obras e serviços na referida localidade citada na indicação tem o objetivo de estruturar e beneficiar os moradores com a construção de uma quadra poliesportiva, com o propósito de incentivar o jovens, adultos e famílias na integração ao esporte como forma de bem-estar e integração social. E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional vislumbramos ser favorável às propostas, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor da **Indicação 218/2021**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADO, BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

Antônio Da Silva Dias – Presidente

Jánio Próspero Da Silva – Relator

Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cleiton Silva Santos – Presidente

Mauri Alexandre Neto – Relator

Risomar Ferreira Barrence – Membro